



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 064/2016 Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 08/2016", do Vereador Danúbio Barcellos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, informar o segue:

O Município atualmente não tem nenhum tipo de receita tributária de ISS ou taxa de arrecadação mensal, relativa a serviços de Energia Eólica, tendo em vista que houve uma Lei Municipal específica que deu isenção a este tipo de serviço. De outra forma, esclarecemos que o município recebe indiretamente os valores relativos ao ICMS, através de sua cota parte anual, como participação na receita estadual.

Desta forma, maiores informações podem ser verificadas junto a Eletrobras/Eletrosul, órgão responsável pelos Parques Eólicos de nossa cidade.

Em Tempo: um breve comentário sobre a energia eólica e seu reflexo tributário.

Santana do Livramento, apesar de ser um potencial produtor de energia eólica na região, a geração dessa energia não deixará nenhuma receita em nosso município e vê-se diante da impossibilidade de dar um salto na arrecadação tributária na produção de seus respectivos parques. Isso porque os impostos cobrados são pagos ao estado que as consomem e não aos que produzem energia, ficando assim, apenas com os benefícios indiretos da geração de energia, que são irrisórios, sobretudo quanto a geração de empregos. O grande problema da energia eólica, é que ela não paga royalties e é uma indústria de alta tecnologia, ou seja, o custo é caro e empregam poucas pessoas. Apesar da festa em inaugurações de parques eólicos, no momento, sem uma regulamentação legal os municípios que geram energia eólica não devem receber nenhum tipo de compensação, com a tributação na fonte geradora.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.